



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

DECLARAÇÃO (ITEM 38 DA RESOLUÇÃO TC Nº 067/2019)

Declaramos, para efeito de cumprimento do item 38 da resolução TC nº 067/2019, que a Prefeitura Municipal de Canhotinho, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde não realizaram parcerias com Organizações da Sociedade Civil para Colaboração ou Fomento e Cooperação, no exercício de 2019.

Canhotinho-PE., 13 de fevereiro de 2020

Felipe Porto de Barros Wanderley Lima

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 467aa786-1bc6-46b9-8660-6e14dc5c719e